



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.115, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Denomina rua em nosso Município.

Autor: Vereador Oberte Paiva.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Vera Maria Cáceres Tormam** a travessa localizada entre as ruas Uruguai e Júlio de Castilhos, paralela à BR 116 e Barão de Tavares Leite, conforme mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de março de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal